

Belém/PA, 18 de Fevereiro de 2026.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ED-LIN ANSELMO DE LIMA  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 1293875**

**PORTARIA Nº 025/2026/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.**

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento. O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr ED-LIN ANSELMO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 005/2026 - FESPDS/SEGUP/PA, celebrado junto a empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - SEGUP/FESPDS/PA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2024/1275219, cujo objeto é a aquisição do Sistema de Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massas tipo triplo-quadrupolar (GC/MS/MS) para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará, conforme especificações constante no Termo de Referência, Anexo I-B, do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 40/2024; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CECILIA MARIANA DE ALMEIDA SILVA, Matrícula Funcional nº 5843472/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 005/2026-SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA FONSECA TAVARES DE FREITAS PINTO GUIMARÃES, Matrícula Funcional nº 5890014/1, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades encontradas de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 18 de Fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ED-LIN ANSELMO DE LIMA  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 1293877**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 02/2026 – FISP**

O Diretor e Ordenador de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA nº 12/2026 - GAB-SEC/SEGUP, de 05.02.2026, publicada no DOE nº 36.528, em 09.02.2026, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Os termos da PORTARIA nº 18/2023 – FISP, publicada no DOE de 18/09/2023, que designou os membros da comissão fiscalizadora do Contrato Administrativo nº 23/2023-FISP, celebrado com a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, oriundo do processo administrativo nº 2023/244799, através do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, para execução de serviços de manutenção, ampliação e atualização dos Sistemas de Radiocomunicação Digital, padrão P25 ou APCO-25, convencional e troncalizado, na faixa de frequência de 148 a 174 MHz, visando manter em operação os sistemas de radiocomunicação em missões críticas dos órgãos que integram o Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, na Capital e Interior do Estado do Pará, de acordo com as descrições contidas na CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato e

especificações previstas na Proposta de Preços da Contratada; CONSIDERANDO: O teor do PAE nº 2026/2239009, mediante o qual o qual solicita-se a substituição do servidor ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA (MF: 5950944) pelo EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO (MF: 555863759).

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da PORTARIA nº 25/2023 – FISP, que passa a ter a seguinte composição:

- CEL QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ (MF: 571972681); – Presidente;

- EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO (MF: 555863759) - Membro;

- FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO (MF: 571966902) – Membro.

Art. 2º - Em caso de substituição dos servidores será emitida PORTARIA para este fim.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 19 de fevereiro de 2026.  
CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA  
Diretor e Ordenador de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública Delegado de Polícia Civil

**Protocolo: 1294037**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.283 DO DIA 02/07/2025 - Protocolo nº 1216214.**

**Onde se lê:** CONSIDERANDO o Curso de Capacitação "Ambiente Escolar e Práticas Protetivas: Capacitação aos Agentes do SIEDS, Rede de Proteção e Comunidade Escolar – 2025", celebrado junto ao IESP - INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, decorrente do CNPJ 06.094.701/0001-13, cujo objeto é execução das disciplinas na modalidade presencial do referido curso.

**Leia-se:** CONSIDERANDO o Curso de Capacitação "Ambiente Escolar e Práticas Protetivas: Capacitação aos Agentes do SIEDS, Rede de Proteção e Comunidade Escolar – 2025", celebrado junto ao IESP - INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, cujo objeto é a execução das disciplinas na modalidade presencial do referido curso.

**Protocolo: 1293896**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.443 DO DIA 25/11/2025 - Protocolo nº 1271398.**

**Onde se lê:** CONSIDERANDO o Curso de Capacitação dos Agentes do SIEDS na proteção dos Defensores dos Direitos Humanos 2025, celebrado junto ao IESP - INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, decorrente do CNPJ 06.094.701/0001-13, cujo objeto é execução das disciplinas na modalidade (EAD) do referido curso.

**Leia-se:** CONSIDERANDO o Curso de Capacitação dos Agentes do SIEDS na proteção dos Defensores dos Direitos Humanos 2025, celebrado junto ao IESP - INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, cujo objeto é a execução das disciplinas na modalidade (EAD) do referido curso.

**Protocolo: 1293898**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº: 001/2026 – FISP/SEGUP.**  
**Processo Administrativo: E- 2025/3767105.**  
Data da Assinatura: 13/02/2026.  
Vigência: 19/02/2026 à 18/02/2027.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Origem: Dispensa de licitação nº 001/2026 - FISP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 30/2026 - CONJUR/SEGUP, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 183.133,80 (cento e oitenta e três mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos); Programação: 44.101.06.181.1510.7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza: 339039; Fonte: 01759000041 e 44.101.06.181.1510.8993- Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social; Natureza: 339039; Fonte: 01759000041.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03, Representantes Legais: PEDRO MOACYR BARCELOS NETO e LUIZ GUSTAVO BARBOSA BERLAI.

CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 05.054.952/0001-01, CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - Diretor e Ordenador de despesas do FISP.

**Protocolo: 1294145**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 815/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Ofício Nº 096/2026 – 36º BPM, de 9 de janeiro de 2026 que